

## PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### Resolve:

**Art. 1º - Conceder Férias** aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de go
12	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MONTEIRO	02/05/2016 A 01/05/2017	01/06/18 A 20/0
1390	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MONTEIRO	01/03/2016 A 28/02/2017	01/06/18 A 20/0
730	ARIADNA DE FARIA FERREIRA	16/02/2017 A 15/02/2018	01/06/18 A 30/0
400	CINTHIA HELENA PEDRO	17/04/2016 A 16/04/2017	01/06/18 A 30/0
2102	DALISON ANTONIO ARAUJO SANTOS	01/04/2016 A 31/03/2017	01/06/18 A 30/0
2259	FABIANA CRISTIANINI FIUZA	01/06/2016 A 31/05/2017	01/06/18 A 30/0
2180	FILIPE LAURENÇO NUNES	15/07/2016 A 14/07/2017	01/06/18 A 30/0
1644	JULCIMAR JOSE DA SILVA	02/04/2016 A 01/04/2017	01/06/18 A 30/0
2141	KENNEDY MAYLLER SILVA GOMES	10/04/2017 A 09/04/2018	01/06/18 A 30/0
845	SEBASTIAO MARTINS NETO	16/02/217 A 15/02/2018	01/06/18 A 30/0
2113	SILVANO MARIANO DE SOUZA	01/04/2016 A 31/03/2017	01/06/18 A 30/0
1470	TAIANA CAÇANDRE FAJOLI	15/03/2017 A 16/03/2018	01/06/18 A 30/0

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**